



Câmara dos Deputados

EMENDA DE PLENÁRIO

Nº 27

**PL 2412, DE 2007 - Define critérios para o processamento administrativo das execuções fiscais. Altera a Lei nº 8.397, de 1992 e revoga a Lei nº 6.830, de 1980.**

Suprimam-se os §§ 1.º e 2.º do art. 2.º

**JUSTIFICATIVA**

Estes parágrafos pretendem fazer com que o crédito público tenha o somatório de todas as normas de responsabilidade. Assim, a responsabilidade tributária seria aplicável mesmo quanto a créditos não tributários. No que tange aos créditos tributários, isto é matéria de lei complementar. Portanto, lei ordinária não poderia dispor sobre o tema. No que tange às obrigações cíveis, a medida é excessiva, razão pela qual deve ser também retirada.

Sala das Sessões, de julho de 2009

  
DEPUTADO RODRIGO ROCHA LOURES  
PMDB/PR

  
PTB/PR



2AEAD3C550